



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 18 de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 1002/2019, de 13 de Junho de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/PP** que tem por **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de Estrutura, Equipe de Apoio, Banheiros Químicos, Divulgação, Shows Musicais para a realização do Evento Pedra Branca Serra Junino no Município de Pedra Branca. A Pregoeira deu prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância, após o prazo deu início a sessão solicitando que licitante presente assinasse a Lista de Presença e constatou a presença da única empresa para participar do certame, a empresa **01 – F.C. CUNHA RUFINO - ME**, inscrita no **CNPJ: 10.587.062/0001-03**, representada por seu Proprietário: Francisco Carlos Cunha Rufino, inscrito no CPF: 708.467.233-87. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa **01 – F.C. CUNHA RUFINO – ME**, que estava munida de toda documentação hábil de credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa participante, que teve a proposta de preços verificada e constatada de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **CLASSIFICADA**. Dando continuidade à sessão começamos a fase de lance onde a empresa **01 – F.C. CUNHA RUFINO – ME** cotou o **ITEM 01** no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem lance. Em seguida a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes, ficando declarada vencedora. Dando continuidade a fase de lances: **ITEM 02**, a empresa cotou o valor inicial de R\$ 1.000,00 (um mil reais), após negociação baixou para 640,00 (seiscentos e quarenta reais). **ITEM 03**, a empresa cotou o valor inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), após negociação baixou para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **ITEM 04**, cotou o valor inicial de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sem lance. **ITEM 05**, cotou o valor inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem lance. **ITEM 06**, cotou o valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem lance. **ITEM 07**, cotou o valor inicial de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem lance. **ITEM 08**, cotou o valor inicial de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sem



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



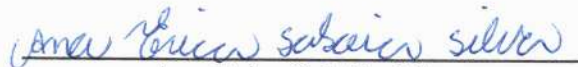
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

lance. **ITEM 09**, cotou o valor inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem lance. **ITEM 10**, cotou o valor inicial de R\$ 30,00 (trinta reais), sem lance. **ITEM 11**, cotou o valor inicial de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sem lance. **ITEM 12**, cotou o valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem lance. **ITEM 13**, cotou o valor inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem lance. Após o término da fase de lances a Pregoeira perguntou ao licitante presente se tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em anexo. A Pregoeira deu prazo de 24 (vinte quatro) horas para a empresa apresentar a proposta adequada e solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante presente.



Anne Everline de Oliveira Almeida

Pregoeira



Ana Erica Sabóia Silva

Membro Titular



Hawa Nágila Araújo Bezerra

1º Secretária

LICITANTE:

01 – F.C.CUNHA RUFINO -ME - CNPJ: 10.587.062/0001-03,
Proprietário: Francisco Carlos Cunha Rufino - CPF: 708.467.233-87

